MENSAGEM E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 005/2025

Senhor Presidente:

Passamos às mãos de Vossa Excelência e demais ilustres Vereadores, o apenso Projeto de Lei, sob nº 002/2025, dispondo sobre a elevação dos salários do quadro de servidores municipais, a partir de 1º de fevereiro de 2025, extensivo ao Legislativo Municipal, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, a Fundação Promotora de Eventos – PROEM e aos aposentados e pensionistas.

Os servidores públicos municipais de Marechal Cândido Rondon, cuja data base passou a ser mês de fevereiro, conforme Lei Complementar nº 141 – Estatuto dos Servidores Públicos, vivem momento de repor perdas e buscar recuperar eventuais defasagens salariais, onde reivindicam-se melhorias trabalhistas e melhores condições de trabalho para todos os servidores.

Nós, como gestores atuais pela administração dos recursos humanos, materiais e financeiros, na responsabilidade outorgada pela população rondonense, temos o compromisso de apresentarmos a elevação salarial aos servidores públicos de Marechal Cândido Rondon, conforme legislação pertinente.

Para essa tomada de decisão, estamos levando em consideração a média do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulado no período de 12 (doze) meses, considerando de janeiro/2024 à dezembro/2024.

A partir destas questões apresentadas, concluímos que:

a) A elevação salarial possível para esse momento, será de 4,77% (quatro inteiros e setenta e sete centésimos por cento) do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulado no período de 12 (doze) meses, considerando-se de janeiro/2024 à dezembro/2024 e 2,50% (dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) de concessão de aumento.

b) Em relação aos servidores, aposentados e pensionista, que mesmo após a concessão da elevação, ficarão com seu salário base (vencimento) abaixo do salário mínimo nacional, será realizada equiparação à este independentemente dos adicionais por eles percebidos, a teor do que dispõe o Art. 7º, inciso VII, c/c Art. 39, § 3º, da Constituição Federal de 1988, por se tratar de direito social constitucionalmente garantido.

Encaminhamos anexo, demonstrativo de impacto financeiro e orçamentário.

(Segue/Fls.02)

Excelentíssimo Senhor
Vereador VALDIR SACHSER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR

Na certeza de que a proposição é de interesse público, esperando não haver nenhum óbice com relação à matéria, diante das justificativas formuladas, submetemos o assunto à elevada consideração dessa Casa Legislativa, **em regime de urgência**, nos termos do disposto no artigo 48, da Lei Orgânica do Município, renovando votos de estima e consideração aos nobres edis.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2025.

ADRIANO BACKES
Prefeito

VANDERLEI CAETANO SAUER
Vice-Prefeito

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon - Paraná
PROTOCOLO GERAL 57/2025
Data: 06/02/2025 - Horário: 14:38
Legislativo

PROJETO DE LEI nº 002/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

ALTERA VENCIMENTOS DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou a seguinte LEI:

Art. 1° Ficam elevados em **7,27% (sete inteiros e vinte e sete centésimos por cento)**, os valores da remuneração dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da Administração Direta, da Câmara Municipal, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e da Fundação Promotora de Eventos – PROEM, a partir de 1° de fevereiro de 2025.

§1° A reposição do *caput* deste artigo, refere-se a 4,77% (quatro inteiros e setenta e sete centésimos por cento) do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulado no período de 12 (doze) meses, considerando-se de janeiro/2024 à dezembro/2024 e 2,50% (dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) de concessão de aumento.

§ 2° Em relação aos servidores, aposentados e pensionista, que mesmo após a concessão da reposição, ficarem com seu provento base (vencimento) abaixo do salário mínimo nacional, será realizada equiparação a este, independentemente dos adicionais por eles percebidos, a teor do que dispõe o art. 7°, inciso VII, conjugado com o art. 39, § 3°, da Constituição Federal, por se tratar de direito social constitucionalmente garantido.

§ 3° Os servidores públicos municipais ocupantes do cargo de Agente de Combate a Endemias e Agente Comunitário de Saúde não serão abrangidos por esta Lei, considerando Lei específica que trata da fixação do piso salarial dos referidos cargos.

Art. 2° Ficam elevados, no mesmo critério do art. 1°, os proventos dos inativos e as pensões pagas pelo Município.

Art. 3° As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações próprias dos Orçamentos do Município, da Câmara Municipal e do SAAE.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2025.

VANDERLEI CAETANO SAUER
Vice-Prefeito

ADRIANO BACKES
Prefeito

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

1: Ato da despesa:

PROJETO DE LEI nº 002/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

2. Objetivo do ato de despesa:

ALTERA VENCIMENTOS DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3. Estimativa de impacto orçamentário

Exercício	Situação atual							Metodologia de Cálculo
	Tipo despesa	Folha nov/2024	Encargos nov/2024			CUSTO/MÊS	CUSTO TOTAL ANO	
2025	Folha de pagamento	10.543.364,98	1.025.574,72			11.568.939,70	154.213.966,20	Para determinar a situação atual foi utilizado o valor líquido total gasto com folha de pagamento no mês de novembro/2024, multiplicado por 13,33, para cobertura de salários, décimo-terceiro salário e férias dos servidores. A escolha do mês de NOVEMBRO para o cálculo deve-se ao fato de que foi o último mês com horas suplementares completas no magistério, e o mês com menor incidência de férias. No mês de dezembro ocorreram rescisões dos servidores comissionados, cujas vagas ainda não foram utilizadas até o momento.
					TOTAL	11.568.939,70	154.213.966,20	

Exercício	Situação atual						Metodologia de Cálculo
	Tipo despesa	Salário base	Encargos		CUSTO / MÊS	CUSTO TOTAL ANO	
2026	Folha de pagamento	11.175.966,88	1.087.109,20		12.263.076,08	163.466.804,17	Neste campo foi utilizado o valor previsto de gastos com pessoal para o exercício de 2025, acrescido de um percentual de 6% para um possível reajuste de salário no exercício de 2026.
				TOTAL	12.263.076,08	163.466.804,17	

Exercício	Situação atual						Metodologia de Cálculo
	Tipo despesa	Salário base	Encargos		CUSTO / MÊS	CUSTO TOTAL ANO	
2027	Folha de pagamento	11.846.524,89	1.152.335,76		12.998.860,65	173.274.812,42	Neste campo foi utilizado o valor previsto de gastos com pessoal para o exercício de 2026, acrescido de um percentual de 6% para um possível reajuste de salário no exercício de 2027.
				TOTAL	12.998.860,65	173.274.812,42	

SITUAÇÃO PREVISTA

Exercício	Reajuste							Metodologia de Cálculo
	Tipo despesa	Folha nov/2024	Encargos nov/2024	Folha com reajuste	Encargos pós reajuste	CUSTO / MÊS	CUSTO TOTAL ANO	
2025	Folha de pagamento	10.543.364,98	1.025.574,72	11.309.867,61	1.100.134,00	12.410.001,62	164.584.259,63	Para determinar a situação pretendida, foi utilizado o valor líquido total gasto com folha de pagamento no mês de novembro/2024, acrescido do reajuste no percentual de 7% a partir de fevereiro/25.
	TOTAL					**12.410.001,62**	**164.584.259,63**	

Exercício	Reajuste							Metodologia de Cálculo
	Tipo despesa	Folha	Encargos			CUSTO/MÊS	CUSTO TOTAL ANO	
2026	Folha de pagamento	11.988.459,67	1.166.142,04			13.154.601,71	175.350.840,84	Para o exercício de 2026 foi utilizado o valor previsto de gastos com pessoal no ano de 2025, acrescido de 6%, a título de um possível reajuste de salário.
	TOTAL					**13.154.601,71**	**175.350.840,84**	

Exercício	Reajuste							Metodologia de Cálculo
	Tipo despesa	Folha	Encargos	Quantidade de cargos pretendidos		CUSTO/MÊS	CUSTO TOTAL ANO	
2027	Folha de pagamento	12.707.767,25	1.236.110,56			13.943.877,82	185.871.891,29	Para o exercício de 2027 foi utilizado o valor previsto de gastos com pessoal no ano de 2026, acrescido de 6%, a título de um possível reajuste de salário.
	TOTAL					**13.943.877,82**	**185.871.891,29**	

IMPACTO PREVISTO

Exercício	Valor do impacto	Medidas compensatórias			Impacto real		
Impacto para 2025	**10.370.293,43**	**menos**			**Impacto:**	**10.370.293,43**	
Impacto para 2026	**11.884.036,66**	**menos**			**Impacto:**	**11.884.036,66**	
Impacto para 2027	**12.597.078,86**	**menos**			**Impacto:**	**12.597.078,86**	

4. Origem dos recursos:

A origem dos recursos para o custeio da despesa de caráter continuado é proveniente do Tesouro Municipal.

5. Declaração do Ordenador da Despesa:

Declaramos, na qualidade de ordenador de despesa do Poder Executivo, que a despesa que resultará da situação proposta tem adequação orçamentária e financeira com a Lei nº. 5.550, de 04 de dezembro de 2024, Lei Orçamentária do corrente exercício financeiro. Declaramos também que o limite da despesa de pessoal, bem como a sua projeção ao longo dos 12 (doze) meses, não ultrapassa o limite prudencial imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo que os efeitos financeiros não deverão afetar o equilíbrio da execução orçamentária, estando, portanto, em conformidade com a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

6. Data e assinatura

05/02/2025

ADRIANO BACKES
Prefeito

Elaborado por: **Carla Simone Schumann Nogueira**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PREFEITURA

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Poder: Executivo - PREFEITURA

Período de Referência: dez/24

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	TOTAL (a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.362.674,95	11.592.113,32	11.576.173,34	11.968.886,03	13056224,79	12.740.912,07	12.395.147,81	12.591.715,17	12.150.152,57	11.750.455,87	11.833.703,42	26.285.644,65	144.247.579,20	186.537,41
Pessoal Ativo	9.133.226,68	10.879.035,47	10.867.876,27	11.160.084,46	12.305.715,58	11.874.042,09	11.632.452,03	11.851.390,33	11.396.804,73	11.042.502,39	10.971.322,38	24.934.678,93	148.049.131,34	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.263.330,16	9.906.175,86	9.894.549,34	10.159.049,90	10.198.109,15	10.808.006,26	10.605.027,40	10.805.527,18	10.374.921,55	10.027.272,32	9.942.239,85	22.762.098,21	133.746.307,18	0,00
Obrigações Patronais	869.896,52	972.859,61	973.326,93	1.001.034,56	2.107.606,43	1.066.035,83	1.027.424,63	1.045.863,15	1.021.883,18	1.015.230,07	1.029.082,53	2.172.580,72	14.302.824,16	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	229.448,27	241.712,92	241.712,92	253.931,33	253.931,33	254.150,37	252.288,44	253.164,64	256.943,29	257.222,84	252.260,91	495.995,15	3.242.762,41	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	170.108,29	179.526,89	179.526,89	189.886,83	189.886,83	189.886,83	189.886,83	189.886,83	189.886,83	191.723,43	184.877,91	369.755,82	2.414.840,21	0,00
Pensões	59.339,98	62.186,03	62.186,03	64.044,50	64.044,50	64.263,54	62.401,61	63.277,81	67.056,46	65.499,41	67.383,00	126.239,33	827.922,20	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	471.364,93	466.584,15	554.870,24	496.577,88	612.719,61	510.407,34	487.160,20	496.404,55	450.730,64	610.120,13	854.970,57	6.011.910,24	186.537,41
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	427.541,42	407.671,02	473.604,97	650.908,45	387.475,52	325.901,11	737.531,33	770.821,80	334.049,44	312.332,48	264.763,72	2.206.843,10	7.299.444,36	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	157.909,37	90.867,69	116.420,48	349.560,69	116.712,31	56.700,50	202.601,71	129.996,88	74.982,79	6.337,96	42.985,78	1.632.552,98	2.977.629,14	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.167,41	11.617,43	12.501,26	15.795,58	18.381,83	2.595,58	290.628,72	383.774,23	17.472,56	9.448,59	1.428,17	66.614,01	831.425,37	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos	242.367,87	273.536,27	264.479,24	194.420,71	201.812,79	210.782,18	201.546,08	209.216,83	197.887,17	197.785,99	198.207,39	418.531,51	2.810.574,05	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem,	26.096,77	31.649,63	80.203,99	91.131,47	50.568,59	55.822,85	42.754,82	47.833,86	43.706,92	41.723,94	22.142,38	89.144,60	622.779,82	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL	8.935.133,53	11.184.442,30	11.102.568,37	11.317.977,58	12.668.749,27	12.415.010,96	11.657.616,48	11.820.893,37	11.816.103,13	11.438.123,39	11.568.939,70	24.078.801,55	150.004.359,63	186.537,41

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	359.179.660,25	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (art. 166-A, § 1º, da CF)	2.283.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (VI) (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198 da CF - EC 120/22) (VII)	2.895.804,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV-V-VI)	354.000.856,25	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	150.190.897,04	42,43
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54,00%	191.160.462,38	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,30%	181.602.439,26	51,30
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	172.044.416,14	48,60

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON. Emissão: 31/01/2025, às 10h59.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - SAAE

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Poder: Executivo - SAAE

Período de Referência: dez/24

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Ultimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	736.886,20	810.342,37	778.984,36	790.510,01	778.737,68	808.083,14	778.752,66	811.114,87	787.340,77	783.995,60	777.256,25	1.675.532,09	10.317.536,00	0,00
Pessoal Ativo	736.886,20	810.342,37	778.984,36	790.510,01	778.737,68	808.083,14	778.752,66	811.114,87	787.340,77	783.995,60	777.256,25	1.675.532,09	10.317.536,00	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras	604.427,53	666.219,95	640.951,79	651.743,38	638.363,89	663.937,45	639.389,01	669.604,48	646.329,53	642.918,41	637.196,58	1.395.040,00	8.496.122,00	0,00
Obrigações Patronais	132.458,67	144.122,42	138.032,57	138.766,63	140.373,79	144.145,69	139.363,65	141.510,39	141.011,24	141.077,19	140.059,67	280.492,09	1.821.414,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	8.923,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.204,38	0,00	0,00	0,00	16.127,52	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	8.923,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.204,38	0,00	0,00	0,00	16.127,52	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL	736.886,20	801.419,23	778.984,36	790.510,01	778.737,68	808.083,14	778.752,66	811.114,87	780.136,39	783.995,60	777.256,25	1.675.532,09	10.301.408,48	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	29.880.374,31	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) .(art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (VI) (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saude e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198 da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV-V-VI)	29.880.374,31	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	10.301.408,48	34,48
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54,00%	16.135.402,13	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,30%	15.328.632,02	51,30
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	14.521.861,91	48,60

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM. Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON. Emissão: 31/01/2025, às 10h45.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PROEM

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Poder: Executivo - PROEM

Período de Referência: dez/24

RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.203,71	18.128,84	21.500,52	24.720,83	28.553,32	29.102,50	29.244,42	29.244,42	29.244,42	29.217,15	29.244,42	82.387,54	354.792,09	5.273,57
Pessoal Ativo	4.203,71	18.128,84	21.500,52	24.720,83	28.553,32	29.102,50	29.244,42	29.244,42	29.244,42	29.217,15	29.244,42	82.387,54	354.792,09	5.273,57
Vencimentos, Vantagens e Outras	4.203,71	17.246,07	17.658,35	20.829,46	23.970,85	23.828,93	23.970,85	23.970,85	23.970,85	23.943,58	23.970,85	72.428,93	299.993,28	0,00
Obrigações Patronais	0,00	882,77	3.842,17	3.891,37	4.582,47	5.273,57	5.273,57	5.273,57	5.273,57	5.273,57	5.273,57	9.958,61	54.798,81	5.273,57
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.162,36	27.162,36	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.162,36	27.162,36	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	4.203,71	18.128,84	21.500,52	24.720,83	28.553,32	29.102,50	29.244,42	29.244,42	29.244,42	29.217,15	29.244,42	55.225,18	327.629,73	5.273,57

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	2.168.126,91	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (VI) (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (VI) (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198 da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV-V-VI)	2.168.126,91	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	332.903,30	15,35
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54,00%	1.170.788,53	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,30%	1.112.249,10	51,30
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	1.053.709,68	48,60

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON. Emissão: 31/01/2025, às 11h12.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO PODER EXECUTIVO

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Poder: Executivo - CONSOLIDADO

Período de Referência: dez/24

RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.103.764,86	12.420.584,53	12.376.658,22	12.784.116,87	#VALOR!	13.578.097,71	13.203.144,89	13.432.074,46	12.966.737,76	12.563.668,62	12.640.204,09	28.043.564,28	#VALOR!	191.810,98
Pessoal Ativo	9.874.316,59	11.707.506,68	11.668.361,15	11.975.315,30	13.113.006,58	12.711.227,73	12.440.449,11	12.691.749,62	12.213.389,92	11.855.715,14	11.777.823,05	26.692.598,56	158.721.459,43	5.273,57
Vencimentos, Vantagens e Outras	8.871.961,40	10.589.641,88	10.553.159,48	10.831.622,74	10.860.443,89	11.495.772,64	11.268.387,26	11.499.102,51	11.045.221,93	10.694.134,31	10.603.407,28	24.229.567,14	142.542.422,46	0,00
Obrigações Patronais	1.002.355,19	1.117.864,80	1.115.201,67	1.143.692,56	2.252.562,69	1.215.455,09	1.172.061,85	1.192.647,11	1.168.167,99	1.161.580,83	1.174.415,77	2.463.031,42	16.179.036,97	5.273,57
Pessoal Inativo e Pensionistas	229.448,27	241.712,92	241.712,92	253.931,33	253.931,33	254.150,37	252.288,44	253.164,64	256.943,29	257.222,84	252.260,91	495.995,15	3.242.762,41	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	170.108,29	179.526,89	179.526,89	189.886,83	189.886,83	189.886,83	189.886,83	189.886,83	189.886,83	191.723,43	184.877,91	369.755,82	2.414.840,21	0,00
Pensões	59.339,98	62.186,03	62.186,03	64.044,50	64.044,50	64.263,54	62.401,61	63.277,81	67.056,46	65.499,41	67.383,00	126.239,33	827.922,20	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	471.364,93	466.584,15	554.870,24	496.577,88	612.719,61	510.407,34	487.160,20	496.404,55	450.730,64	610.120,13	854.970,57	6.011.910,24	186.537,41
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	427.541,42	416.594,16	473.604,97	650.908,45	387.475,52	325.901,11	737.531,33	770.821,80	341.253,82	312.332,48	264.763,72	2.234.005,46	7.342.734,24	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	157.909,37	90.867,69	116.420,48	349.560,69	116.712,31	56.700,50	202.601,71	129.996,88	74.982,79	6.337,96	42.985,78	1.659.715,34	3.004.791,50	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.167,41	20.540,57	12.501,26	15.795,58	18.381,83	2.595,58	290.628,72	383.774,23	24.676,94	9.448,59	1.428,17	66.614,01	847.552,89	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para	26.096,77	31.649,63	80.203,99	91.131,47	50.568,59	55.822,85	42.754,82	47.833,86	43.706,92	41.723,94	22.142,38	89.144,60	622.779,82	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL	9.676.223,44	12.003.990,37	11.903.053,25	12.133.208,42	13.476.040,27	13.252.196,60	12.465.613,56	12.661.252,66	12.625.483,94	12.251.336,14	12.375.440,37	25.809.558,82	160.633.397,84	191.810,98

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	391.228.161,47	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (VI) .(art. 166-A, § 1º, da CF)	2.283.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (VI) (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198 da CF - EC 120/22) (VII)	2.895.804,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV-V-VI)	386.049.357,47	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	160.825.208,82	41,66
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54,00%	208.466.653,03	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,30%	198.043.320,38	51,30
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	187.619.987,73	48,60

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON. Emissão: 31/01/2025, às 11h56.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO CORRENTE E OS PRÓXIMOS DOIS EXERCÍCIOS

2025

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	REAJUSTE 7,27%	VALOR FINAL	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	391.228.161,47	-		391.228.161,47	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (art. 166-A, § 1º, da CF)	2.283.000,00	-		2.283.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (VI) (art. 166, § 16, da CF)	0,00	-		0,00	
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198 da CF	2.895.804,00	-		2.895.804,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV-V-VI	386.049.357,47	-		386.049.357,47	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	160.825.208,82	**41,66**	10.370.293,43	171.195.502,25	**44,35**
LIMITE MAXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	208.466.653,03	**54,00**		208.466.653,03	**54,00**
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 57,00%	198.043.320,38	**51,30**		198.043.320,38	**51,30**
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	187.619.987,73	**48,60**		187.619.987,73	**48,60**

2026

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA		VALOR FINAL	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	418.614.132,77	-		418.614.132,77	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (art. 166-A, § 1º, da CF)	2.465.640,00	-		2.465.640,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (VI) (art. 166, § 16, da CF)	0,00	-		0,00	
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198 da CF	3.127.468,32			3.127.468,32	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV-V-VI	413.021.024,45	-		413.021.024,45	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	173.691.225,53	**42,05**	11.884.036,66	185.575.262,19	**44,93**
LIMITE MAXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	223.031.353,20	**54,00**		223.031.353,20	**54,00**
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 57,00%	211.879.785,54	**51,30**		211.879.785,54	**51,30**
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	200.728.217,88	**48,60**		200.728.217,88	**48,60**

2027

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA		VALOR FINAL	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	447.917.122,07	-		447.917.122,07	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (art. 166-A, § 1º, da CF)	2.662.891,20	-		2.662.891,20	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (VI) (art. 166, § 16, da CF)	0,00	-		0,00	
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198 da CF	3.377.665,79			3.377.665,79	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV-V-VI	441.876.565,08	-		441.876.565,08	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	187.586.523,57	**41,88**	12.597.078,86	200.183.602,43	**45,30**
LIMITE MAXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	238.613.345,14	**54,00**		238.613.345,14	**54,00**
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 57,00%	226.682.677,89	**51,30**		226.682.677,89	**51,30**
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	214.752.010,63	**48,60**		214.752.010,63	**48,60**